



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00369/2016

14/09/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Portaria nº CJF-PCG-2016/00009, resolve:

REVOGAR, a partir de 29/09/2016, o item I do Ato nº 660, de 17/12/2015, que tratou da designação da Excelentíssima Senhora Juíza Federal POLYANA FALCÃO BRITO, da 1ª Relatoria da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para responder pela Vice-Direção do Foro da Justiça Federal de 1º Grau do citado Estado, a partir de 18/11/2015, enquanto perdurar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal CESAR ARTHUR CAVALCANTI DE CARVALHO, para o exercício de funções de auxílio no Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça Federal/CJF, em Brasília-DF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE